



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal

PDDT	CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	ANEXO IX
-------------	-------------------------------------	-----------------

1. RESIDENCIAL

- 1.1 – Habitação;
- 1.2 – Habitação para Zeladoria.

2. COMÉRCIO

2.1 – COMÉRCIO VAREJISTA

2.1.1– Comércio Varejista INÓCUO

- 2.1.1.1 antiguidades
- 2.1.1.2 armarinho/bijuterias
- 2.1.1.3 armazém
- 2.1.1.4 artigos desportivos
- 2.1.1.5 artigos fotográficos
- 2.1.1.6 artigos de plásticos e borracha
- 2.1.1.7 artigos do vestuário
- 2.1.1.8 artigos lotéricos
- 2.1.1.9 bazar
- 2.1.1.10 brinquedos
- 2.1.1.11 calçados/artefatos de couro
- 2.1.1.12 confeitaria/bomboniere
- 2.1.1.13 farmácia/drogaria/perfumaria sem manipulação
- 2.1.1.14 ferragem
- 2.1.1.15 floricultura
- 2.1.1.16 lojas de flores e folhagens
- 2.1.1.17 fruteira
- 2.1.1.18 joalheria
- 2.1.1.19 livraria
- 2.1.1.20 material elétrico
- 2.1.1.21 ótica
- 2.1.1.22 papelaria
- 2.1.1.23 presentes/artesanatos/souvenirs
- 2.1.1.24 tabacaria/revistas
- 2.1.1.25 vidraçaria
- 2.1.1.26 instrumentos médico hospitalares/material odontológico/aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratórios
- 2.1.1.27 artigos de decoração

2.1.2 – Comércio Varejista com INTERFERÊNCIA AMBIENTAL 1:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Gabinete do Prefeito Municipal

- 2.1.2.1 bar/café/lancheria
- 2.1.2.2 hortomercado
- 2.1.2.3 padaria
- 2.1.2.4 restaurante e pizzaria
- 2.1.2.5 farmácia/drogaria e perfumaria de manipulação
- 2.1.2.6 carnes e derivados
- 2.1.2.7 artigos religiosos
- 2.1.2.8 discos e fitas
- 2.1.2.9 eletrodoméstico
- 2.1.2.10 móveis

2.1.3 – Comércio Varejista com – INTERFERÊNCIA AMBIENTAL 2:

- 2.1.3.1 centro comercial
- 2.1.3.2 equipamentos de segurança
- 2.1.3.3 equipamentos de som
- 2.1.3.4 loja de departamentos
- 2.1.3.5 máquinas, aparelhos, equipamentos diversos
- 2.1.3.6 peças e acessórios para veículos
- 2.1.3.7 produtos agrícolas veterinários
- 2.1.3.8 supermercado / hipermercado
- 2.1.3.9 veículos
- 2.1.3.10 churrascaria
- 2.1.3.11 funerária

2.1.4 – Comércio Varejista com – INTERFERÊNCIA AMBIENTAL 3:

- 2.1.4.1 posto de abastecimento de combustível e lubrificantes
- 2.1.4.2 máquinas, aparelhos, equipamentos diversos de grande porte
- 2.1.4.3 depósito ou posto de revenda de gás

2.2 – COMÉRCIO ATACADISTA

2.2.1– Comércio Atacadista com – INTERFERÊNCIA AMBIENTAL 1:

- 2.2.1.1 alimentos
- 2.2.1.2 bebidas e fumo
- 2.2.1.3 vestuários e têxteis
- 2.2.1.4 peles e couro
- 2.2.1.5 papel, artigos para papelarias
- 2.2.1.6 produtos para fotografia e cinematografia
- 2.2.1.7 materiais óticos e cirúrgicos
- 2.2.1.8 instrumentos musicais
- 2.2.1.9 mobiliário
- 2.2.1.10 máquinas, veículos e equipamentos
- 2.2.1.11 produtos farmacêuticos
- 2.2.1.12 materiais de construção



2.2.2– Comércio Atacadista com – INTERFERÊNCIA AMBIENTAL 2:

- 2.2.2.1 metais, resinas, plásticos e borrachas
- 2.2.2.2 alimentos armazenados em câmaras frigoríficas
- 2.2.2.3 depósito de produtos congelados

3. SERVIÇOS

3.1 – Serviços INÓCUOS

- 3.1.1 Agência de Correios e Telégrafos
- 3.1.2 Agência de locação de móveis, louças e semelhantes
- 3.1.3 Agência de viagens e turismo
- 3.1.4 Agência telefônica
- 3.1.5 Agência de sonorização
- 3.1.6 Ambulatórios
 - 3.1.6.1 pequeno ambulatório
 - 3.1.6.2 posto de atendimento médico
- 3.1.7 barbearia, salão de beleza e massagista
- 3.1.8 reparação de calçados e demais artigos de couro
- 3.1.9 clínicas e policlínicas
 - 3.1.9.1 de repouso e geriatria
 - 3.1.9.2 médica
 - 3.1.9.3 odontológica
- 3.1.10 confecção sob medida de artigos do vestuário
- 3.1.11 consultórios
 - 3.1.11.1 médicos
 - 3.1.11.2 odontológicos
- 3.1.12 empresa de limpeza e vigilância sem armazenamento de produtos químicos
- 3.1.13 escritórios profissionais
- 3.1.14 estúdio de pintura, desenho e escultura
- 3.1.15 posto médico de atendimento de urgência
- 3.1.16 arquivo
- 3.1.17 biblioteca
- 3.1.18 galeria de arte
- 3.1.19 financeira

3.2 – Serviços com INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 1:

- 3.2.1 centro Cultural
- 3.2.2 centro Esportivo
- 3.2.3 clube
- 3.2.4 banco
- 3.2.5 conselho comunitário e associação de moradores
- 3.2.6 creche, escola maternal, centro de cuidados e estabelecimentos de ensino pré-escolar
- 3.2.7 entidade de classe sindical
- 3.2.8 equipamentos administrativos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Gabinete do Prefeito Municipal

- 3.2.8.1 estadual
- 3.2.8.2 federal
- 3.2.8.3 municipal
- 3.2.9 equipamentos de segurança pública
 - 3.2.9.1 prédios e instalações vinculadas ao corpo de bombeiros e defesa civil
 - 3.2.9.2 prédios e instalações vinculados às polícias civil, militar e guarda municipal
- 3.2.10 escola especial
- 3.2.11 estabelecimento de ensino formal
 - 3.2.11.1 de 1º grau
 - 3.2.11.2 de 2º grau
 - 3.2.11.3 de 3º grau
- 3.2.12 garagem comercial
- 3.2.13 consultório veterinário s/internação e alojamento
- 3.2.14 hospitais
 - 3.2.14.1 geral
 - 3.2.14.2 pronto socorro
 - 3.2.14.3 psiquiátrico
- 3.2.15 hotel
- 3.2.16 instituição científica e tecnológica
- 3.2.17 museu
- 3.2.18 templo e local de culto em geral
- 3.2.19 serviços gráficos diversos
- 3.2.20 serviços de reparação e conservação
 - 3.2.20.1 douração e encadernação
 - 3.2.20.2 funilaria
 - 3.2.20.3 lavagem e lubrificação de veículos
 - 3.2.20.4 pintura de placas e letreiros
 - 3.2.20.5 reparação de artigos de borracha (pneus, câmaras de ar e outros artigos)
 - 3.2.20.6 reparação de artigos de madeira, do mobiliário (móveis, persianas, estofados e colchões etc)
 - 3.2.20.7 reparação de artigos diversos, jóias e relógios, instrumentos musicais, científicos, aparelhos de precisão, brinquedos e demais artigos não especificados.
 - 3.2.20.8 Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás
 - 3.2.20.9 Reparação de máquinas e aparelhos elétricos ou não
 - 3.2.20.10 Reparação e manutenção de veículos automotores
- 3.2.21 tinturaria e lavanderia
- 3.2.22 laboratório clínico
- 3.2.23 serviços de buffê
- 3.2.24 serviços de terraplanagem
- 3.2.25 Clinicas
 - 3.2.2.5.1 Odontológica
 - 3.2.2.5.2 Médica



– Serviços com INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 2:

- 3.2.26 agência de móveis
- 3.2.27 agência de locação de caminhões, máquinas e equipamentos
- 3.2.28 agência de locação de trailers e camionetas
- 3.2.29 agência de locação de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas)
- 3.2.30 boliches, bilhares e bingos
- 3.2.31 casa noturna
- 3.2.32 cinema
- 3.2.33 empresa de táxi, locação e ônibus
- 3.2.34 estação de radiodifusão
- 3.2.35 estação de telefonia
- 3.2.36 estação de televisão
- 3.2.37 equipamentos veterinários
 - 3.2.37.1 consultório veterinário c/internação e alojamento
 - 3.2.37.2 clínica, alojamento e hospital veterinário
- 3.2.38 jogos eletrônicos
- 3.2.39 motel
- 3.2.40 oficinas
 - 3.2.40.1 de esmaltação
 - 3.2.40.2 de galvanização
 - 3.2.40.3 de niquelagem e cromagem
 - 3.2.40.4 de reparação e manutenção de veículos automotores**
 - 3.2.40.5 chapeação e ou pintura
 - 3.2.40.6 retificação de motores**
 - 3.2.40.7 seralheria
 - 3.2.40.8 tornearia
- 3.2.41 serviço de ajardinamento
- 3.2.42 teatro
- 3.2.43 sauna, duchas e termas
- 3.2.44 clínicas e policlínicas
 - 3.2.44.1 de repouso e geriatria
- 3.2.45 tinturaria e lavanderia
- 3.2.46 empresa de limpeza e vigilância
- 3.2.47 capela mortuária

3.3 – Serviços com INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3:

- 3.3.1 empresa de dedetização, desinfecção, aplicação de sinteco e pintura de imóveis
- 3.3.2 empresa de mudança
- 3.3.3 serviços de construção civil, terraplanagem e escavações, pavimentação, estanqueamento, urbanização, fundações, estruturas e concreto, impermeabilização e demais serviços similares
- 3.3.4 transportadora
- 3.3.5 depósitos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Gabinete do Prefeito Municipal

- 3.3.6 matadouro de animais de pequeno porte
- 3.3.7 matadouro de animais de grande porte
- 3.3.8 garagens de empresas de:
 - 3.3.8.1 ônibus
 - 3.3.8.2 transportadoras

4. ATIVIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Cemitérios e crematórios
- 4.2 Equipamentos especiais esportivos e de lazer, autódromos, hipódromos, estádios, parques, quadras de escola de samba, parques temáticos, circos e feiras, etc.
- 4.3 Aeroportos, Heliportos, Portos, Rodoviária, Terminais de passageiros e carga, Garagem em geral, etc.
- 4.4 Prédios e instalações vinculados ao sistema penitenciário.